

FLÁVIO ANTÔNIO RODRIGUES	788245676-49	045712 - C	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	092.965.736-53	058434 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO II
FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA	342.109.386-53	3126112018152007	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
FRANCISCO TADEU ASSIS	456.236.786-53	013741 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
GEISON RISSO PEREIRA	287.259.918	083109 - C	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
GENÉSIO JOSÉ PEREIRA	167654006-72	081835 - C	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
GERALDO SOTERO LOPES	504.341.526-68	058437 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO II
GILMAR ANTONIO ALVES	013.655.356-73	3129012018161253	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
GLADIMIR SILVA	378.180.406-25	3129012018161359	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
GONÇALO GONÇALVES COSTA	346.513.226-20	042638 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
GONÇALO JOAQUIM DA SILVA	154.308.046-49	058438 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO II
HELIO GUEDES CESARIO	819.177.246-91	3118072018090103	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
HERCILIO XAVIER DE LACERDA	008.792.745-49	008695 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO VIII
HORACIO FERNANDES PESSOA	004.112.886-95	3117072018141012	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
IDEUZANGELO RIBEIRO DA SILVA	049.198.306-96	001051 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
JOÃO ANTUNES CLEMENTE	076.876.996-53	3125072018102008	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
JOAO BARBOSA REIS	285.426.576-91	3129012018161720	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
JOÃO PEREIRA SANTOS	00054848636	3106112018141224	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
JOÃO RESENDE DE OLIVEIRA	436.381.806-97	013276 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
JOÃO ZEFERINO TAVARES	365.036.146-91	3118042018094950	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
JOEL JOSÉ SOARES	433.411.366-49	3124042018132441	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO V
JOSÉ CARLOS DE MORAES	676.061.996-04	3123112018152947	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
JOSÉ DA SILVA PEDROSA	165.584.056-87	3125042018082152	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO VIII
JOSÉ EDVALDO DE OLIVEIRA	70282897615	3106112018141549	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	752.265.966-34	3129012018162642	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
JOSÉ GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	798.593.136-87	3124042018144948	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
JOSÉ JACINTO SOARES	505852156-34	072466 - C	LEI 10.021/1989, ART. 7º, INCISO I
JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA OLIVEIRA	556.860.366-91	3124042018144352	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
JOSÉ MÁRCIO ZANARDI	964.436.697-20	3125072018145745	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO VIII
JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA	264.558.386-53	042560 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
JOSE MAURILIO DE ALMEIDA	565.611.306-00	3117072018141602	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
JOSÉ QUEIRÓS DA SILVA	0336163.936-09	3113072018093525	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO VIII
JOSE RESENDE DOS SANTOS	817.019.186-68	3125012018143611	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
JOSE ROBERTO GARCIA	502.930.106-25	042562 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
JOSE ROVILSON RITA	716.486.666-04	042567 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
JOSE VITORINO DE PAULA	502.926.686-00	042565 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
JULIANA APARECIDA FILHO	061.515.166-30	3113072018093749	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
LEONARDO CESAR OLIVEIRA SILVA	896.355.406-63	087189 - C	LEI 16.938/2007, ART. 3º INCISO IV
LORIVALDO LOPES DA SILVA	821.547.326-15	3119072018102638	LEI 10021, ART.5º INCISO II
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO FERREIRA	048.904.486-75	001065 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
MÁRIO ALVES FERREIRA	222.491.096-72	3125072018112116	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
NATANAEAL DA SILVA VELOSO	03887241614	3116042018094219	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
ODALAIR BERNARDES ALVES	050.810.316-90	042567 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
OLEMAR ALVES VINHAS	148.921.206-00	042655 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
OSMARIO DE OLIVEIRA NEVES	412.240.786-91	3130012018082401	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
OSWALDO SENHORINI	073.203.868-52	026061 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
OTAVIANO CAMPOS	143.086.226-20	073443 - C	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO II
PAULINO CHAGAS FERREIRA	007.646.126-20	016956 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO IV
RAFAEL LOPES PEREIRA	06952890637	3106112018144847	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
RENALDINO MORAIS MENDES	290.084.845-87	3130012018083022	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
ROBERTO DAMAZIO FERNANDES	584.359.306-10	042568 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
ROBSON AZEVEDO DINIZ	42645204600	3116082018093640	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
ROBSON TADEU CABRAL REIS	244.210.066-53	001079 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO II
ROBSON TADEU CABRAL REIS	244.210.066-53	058374 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO II
SANZIO ALVES	344683156-87	3120042018095453	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
SAULO DE SOUZA VINHAS	122.974.486-00	042662 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
SINOMAR MENEZES DE SOUZA	111.387.266-72	3129092018140336	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO IV E V
SIRLEI DIVINO NEVES	004.120.246-59	042665 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
TATIANE ROSSETTE PEREIRA VIEIRA	082823676-30	044207 - C	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
VANDERLEI BATISTA DA SILVA	109.101.138-90	3105102018174250	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO IV E V
VITOR NOEL DE OLIVEIRA	184.422.266-72	042668 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
WALSILENE ESTANISLAU MAFFEI	07115063702	3112072018085856	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
WANIEL ODETE DA SILVA	584.369.796-72	042570 - D	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO I
YAGO SOARES DE AQUINO	128.092.696-10	3107032018100843	LEI 10021/1989, ART.5º INCISO IV

50 cm -07 1192037 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 06/2019

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu diretor-geral Thales Almeida Pereira Fernandes na forma do art.40, §2º, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do julgamento procedente do ato de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso a penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS
ADÃO VICENTE RODRIGUES	263.009.826-53	018612 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7º, INCISO I
ADILSON ALVES CAETANO	031.303.216-59	061681 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
ANA BEATRIZ LOURENÇO CANO	27206523854	059258 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
ANTÔNIO DO CARMO ZANGIROLANI	280.776.446-00	043586 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
ANTÔNIO MARQUES	054.702.776-15	096578 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	214.072.236-15	018740 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7º, INCISO I
BENEDITA MAURA RIBEIRO	940.528.086-49	018549 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7º, INCISO I
BENEDITO CANDIDO DE FARIA	183.639.706-20	018508 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7º, INCISO I
BENEDITO RAIMUNDO PEREIRA	345.564.606-97	018742 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7º, INCISO I
BENEDITO ROBERTO PEREIRA	644.863.208-59	018509 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7º, INCISO I
EDGAR XAVIER DE SOUZA	510.723.276-00	043636 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
EDNEY FERREIRA	059.436.066-88	096089 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
ERLA APARECIDA PEREIRA	207493804621	027417 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
EVANDO HORACIO PINTO	985.274.016-49	012856 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
FATIMA APARECIDA TUCKMANTEL	115.226.818-09	071573 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
JAIR RODRIGUES LOPES	171.555.416-72	018560 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7º, INCISO I
JOSÉ ADEMAR RIBEIRO	483.539.146-20	018633 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7º, INCISO I
JOSÉ ALEXANDRE BEDIM ZAMPIER	282.958.706-53	043606 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
JOSÉ APARECIDO SIMÕES	521.686.116-53	062884 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
JOSÉ CARLOS DE MELO	68139381691	033465 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
JOSÉ DE SALES JÚNIOR	298.611.956-53	017315 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
JOSÉ DONIZETTI DE CASTRO	256.085.176-87	014648	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
JOSÉ MARIA LOPES	145.343.046-68	025594 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO VIII
JOSÉ NARCISO	395.668.036-72	018722 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7º, INCISO I
JOSE OMESSIO DE PAULA FERREIRA	191.586.296-53	026155 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO IV
JOSÉ PEDRO DE ALMEIDA	00452661668	067428 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO VIII
JOSÉ RICARDO PIMENTEL	77085353791	004466 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
JOSÉ RODRIGUES	172.635.066-53	071660 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
JOSÉ RODRIGUES	041.382.468-35	018522 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7º, INCISO I
JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA	140.926.976-00	013925 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
JOSÉ WILSON CASCELI FERREIRA	160.036.757-72	043613 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
JOVELINA LUIZA DA SILVA	661056336-53	097509 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
MARCELO DA CUNHA FERREIRA	050.488.416-62	012418 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
MARCELO JACINTO FERREIRA	770.666.426-00	005166 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
OSWALDO BATISTA DE ALMEIDA	213.360.246-15	005501 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
PAULO RICARDO MACARIO MEIRA	036.258.366-88	043628 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
PEDRO FRANCISCO DA COSTA	042.786.876-99	018657 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7º, INCISO I
RAQUEL SANTOS DUARTE DE OLIVEIRA	08060322869	054987 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
REGINA DE REZENDE	891.972.916-68	018782 - D	LEI 10.021/1989, ART. 7º, INCISO I
RONALDO BERNARDES DA SILVA	020.310.168-57	005302 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO VIII
SAYMON GONÇALVES DE CASTRO	065.922.266-33	066875 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
SEBASTIÃO ROMILDES DOS SANTOS	437.720.996-53	081532 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
VALTER VIEIRA LOPES	671.762.836-72	025801 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
WILLIAN CHAVES CUNHA	060.647.556-79	025522 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO VIII

26 cm -07 1192033 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
 Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2018, datado de 04.02.2019, celebrado com a Associação Morada de Belo Horizonte Minas Gerais. Objeto: informar que o nº do CNPJ da Associação Morada de Belo Horizonte Minas Gerais é 32.466.917/0001-72. 2 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços GAC nº 5195-00-18, datado de 11.01.2019, celebrado com o Banco Bradesco S.A. Objeto: prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato. 3 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços GAC nº 5193-00-18, datado de 11.01.2019, celebrado com o Banco Mercantil do Brasil S/A. Objeto: prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato. 4 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços GAC nº 5194-00-18, datado de 11.01.2019, celebrado com o Banco do Brasil S/A. Objeto: prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato.

4 cm -07 1191754 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COMUNICADO
 A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente - SUPRAM do Leste Mineiro, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 12038/2015, Licença de Operação (LAC I), para a Estação de Tratamento de Esgotos COPASA - ETE Sistema Integrado e Emissário Final, localizada no município de Timóteo/MG.

A DIRETORIA

COMUNICADO

A COPASA MG informa que em virtude da duplicidade do RESULTADO DE LICITAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2018/0795 – PEM, publicado neste jornal, dia 07/02/2019, deverá ser considerado aquele cujo valor total é de R\$ 125.579,01.

Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO ATO DA PRESIDÊNCIA

No dia 02/02/2019, à página 18, neste mesmo caderno e Jornal, publicamos o edital abaixo:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS ATO DA PRESIDÊNCIA

MANUTENÇÃO DE PENALIDADE - SUSPENSÃO CADASTRAL

A Diretora Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO: o recurso interposto pela empresa TUBOS IPIRANGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., contra o ato que a suspendeu do Cadastro de Licitantes da COPASA MG; o Parecer Jurídico nº 009/2019, datado de 16/01/2019. RESOLVE: ratificar a decisão objeto do Ato da Diretoria de nº AD 05, de 07/12/2018, publicado no Diário Oficial “Minas Gerais”, em 08/12/2018, que determinou a suspensão da Recorrente do Cadastro de Licitantes da COPASA MG, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2019.

Sinara Inácio Meireles Chenna

Diretora-Presidente

Onde se lê: “...o Parecer Jurídico nº 009/2019, datado de 16/01/2019...”

Leia-se: “...o Parecer Jurídico nº 002/2019, datado de 03/01/2019...”

Onde se lê: “...de 24 (vinte e quatro) meses...”

Leia-se: “...de 12 (doze) meses...”

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0088 – PEM. Objeto: Estação de tratamento de esgoto – ETE em PRFV, incluindo instalação e Start Up. Dia da Licitação: 22 de fevereiro de 2019 às 14:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 11/02/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitações).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0087 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP) Objeto: Motocicletas. Dia da Licitação: 22 de fevereiro de 2019 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 11/02/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitações).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0086 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO) Objeto: Cores de tomada em ferro fundido. Dia da Licitação: 22 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 11/0